



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS -  
BAHIA.

Câmara Municipal de Barreiras - BA,  
Protocolo nº 482  
Em 10/03/21 às 09 h 22  
Kenilda Alamo  
Assinatura do Funcionário

O Vereador Adriano Stein no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V Ex<sup>a</sup> que, após deliberação e aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte Indicação:


**“Solicitação que realize manutenção e cascalhamento com a instalação de manilhas no acesso do Povoado de Fazenda Boa Sorte II com a BR 135.”**

JUSTIFICATIVA

Aprovado em sessão do  
dia: 03/03/21  
por: André Medeiros  
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras

Os Moradores vêm constantemente reivindicando melhorias no acesso a BR, uma vez que têm tido seus deslocamentos e atividades diárias dificultadas, sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias fazendo manobras perigosas, o que, de certa forma, poderá ocasionar acidentes graves.

Sala das Sessões, em 09 de março de 2021.

  
Adriano Stein  
Vereador - PP



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS -  
BAHIA.

Câmara Municipal de Barreiras - BA,  
Protocolo nº 483  
Em 10/03/2021 às 09 h-25  
Kemila Oliveira  
Assinatura do Funcionário

O Vereador Adriano Stein no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V Ex<sup>a</sup> que, após deliberação e aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

**“Solicitação que seja feita a correção asfáltica na Rua Adelino Marques de Souza com a Rua Landulfo Alves no Bairro Ouro Branco”**

## JUSTIFICATIVA

Os Moradores vêm constantemente reivindicando a correção asfáltica, uma vez que têm gerado transtornos a presença de buracos, prejudicando as atividades diárias bem como dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias, fazendo manobras perigosas, o que, de certa forma, poderá ocasionar acidentes graves e danificação do patrimônio.

Sala das Sessões, em 09 de março de 2021.

Adriano Stein  
Vereador - PP